



# MUNICÍPIO DE VALENTE

## ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

### EDITAL Nº 002/2019

**“Dispõe sobre a Disponibilidade Pública das contas relativas ao exercício financeiro de 2018, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 54, da Lei Complementar nº 06/91, é dá outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o disposto nos artigos da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos artigos da Constituição do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** cumprir o quanto determina os artigos a Lei Complementar nº101/2000 – LRF que, nos artigos 48 e 49,

**CONSIDERANDO** cumprir o quanto determina os termos do Artigo 95, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 54º, e parágrafo Único da Lei Complementar 006/1991;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Colocar à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a pastas contendo documentos de receitas e despesas enviadas à IRCE do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, relativas aos meses de ***janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2018.***

**Art. 2º.** Faz saber que, conforme a legislação, este **EDITAL** encontra-se publicado no átrio da sede da Prefeitura, Câmara Municipal, Órgãos Públicos e sites:

<http://www.valente.ba.org.br>

<http://www.transparenciaoficialba.com.br/>

<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

**Art. 3º.** Os documentos contábeis inerentes à *prestação de contas do exercício financeiro de 2018* estão disponíveis no setor de Contabilidade da Prefeitura, para todos os cidadãos no período de **60 (sessenta) dias**, conforme o determinado.

**§ 1º.** Os documentos a que se refere este artigo ficarão à disposição no período de *sessenta dias* a conta de *01 de abril de 2019 das 09h00min às 13h00min* na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Valente.



# MUNICÍPIO DE VALENTE ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

§ 2º. Para fazer vistas às contas, o contribuinte deverá preencher requerimento na Secretaria de Administração, onde será marcada data e horário para o contribuinte comparecer ao local onde se encontram os documentos da prestação de contas.

**Art. 4º.** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2019.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Edital foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 29 de março de 2019.

  
**Gabriel de Oliveira Mota**  
Chefe de Gabinete